



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO	2
EDITAIS	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

EDITAIS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-000

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, Estado de São Paulo, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária para a função de Professor de Educação Básica II – Educação Física, torna público e determina o presente edital de classificação geral do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026:

E, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que vai publicado no sítio eletrônico (internet) da Prefeitura Municipal de Iacri (www.iacri.sp.gov.br) e, ainda, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iacri (<https://diariooficial.novoserv.com.br/pesquisadiariooficial.aspx?pmiacri>), como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

1. TORNA PÚBLICA no Anexo I deste edital a classificação geral do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

2. Se por razões de ordem técnica o candidato não conseguir acessar o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Iacri (www.iacri.sp.gov.br), deverá se informar por meio de publicações feitas no mural da Prefeitura, colocadas à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

3. O candidato que desejar interpor recurso com relação à classificação deverá fazê-lo por escrito, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Iacri. Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, nomeada pelo Decreto nº 2.966/2026.

4. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção por meio das publicações a serem realizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Iacri (<https://www.iacri.sp.gov.br>) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iacri (<https://diariooficial.novoserv.com.br/pesquisadiariooficial.aspx?pmiacri>).

Iacri/SP, 10 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

ROSEMER DÉO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

www.iacri.sp.gov.br/

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-000

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

ANEXO I - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Função: Professor de Educação Básica II - Educação Física										
Nome	Análise de Currículo (AC)				Total	Entrevista (ENT)		Total	Total	Total Final
	PG	MES	DOU	EXP.P		CONHECIMENTO	PERFIL			
1º Denilson Aparecido Bombarda	0	0	0	4	4	5	5	10	14	7
2º Anderson Cândido do Nascimento	0	0	0	4	4	4	4	8	12	6



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 4

PORTARIAS

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 042/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2026.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar o Concurso Público nº 01/2026, para provimento efetivo do cargo vago de **MECÂNICO** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iacri, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito, com as seguintes pessoas:

FÁBIO MASTEGUIM RG nº 28.244.681-3 SSP/SP	PRESIDENTE
ANDRÉ DE SOUZA BENTO ZAPLANA RG nº 41.841.566-3 SSP/SP	MEMBRO
SARA NATASHA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RG 57.968.294-8 SSP/SP	MEMBRO

Art. 2º. Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público municipal, não serão remunerados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, 2 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração